

MASCULINIDADE REFLETIDA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**Lais Pereira Monteiro¹****Paola Cristina Cunha Abreu¹****Fernanda Bicalho Pereira²****Magalí de Paula Silva Santana³**

fernandabicalhopereira@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas**INTRODUÇÃO**

Mesmo diante de uma grande evolução na sociedade, vivemos com princípios, ideologias e dinâmicas sociais conservadoras que impõem e constroem o masculino e o feminino em nossa sociedade, repetindo comportamentos e padrões de funcionamento. A partir desse fato, este trabalho vem discutir as facetas de desenvolvimento do masculino e buscará entender como os ciclos de violência se repetem (LEAL; ALMEIDA, 2020) por conta de crenças limitantes na formação do caráter do homem, entendendo o conceito de violência doméstica, masculinidade, visão da psicologia e estratégias que podem ser benéficas para resolução deste problema. A violência doméstica é entendida como sinônimo de violência contra mulher, caracterizada pelo ato que resulta em danos físicos e psicológicos, qualquer ação violenta ou repressiva na relação familiar (LUCENA *et al.*, 2017), sendo consideradas várias formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (LEAL; ALMEIDA, 2020). Hoje percebe-se a importância de discutir as percepções do que é ser homem na sociedade, avaliando os paradigmas histórico, biológico e cultural que foram construídos e pensando em suas consequências (GERRA *et al.*, 2014). A masculinidade pode ser compreendida como um modelo ideal para ser homem, imbuída de comportamentos impostos e esperados pela sociedade, bem como funções e valores considerados do gênero masculino. Toda essa construção identitária é sócio-cultural, aprendida desde a infância, pautada no modelo heteronormativo, que prega virilidade, força, competitividade, distanciamento emocional e coragem como características masculinas. (SILVA *et al.*, 2020). Esses padrões resultam em comportamentos prejudiciais, como a violência doméstica. Diante desse cenário, o objetivo do presente estudo é analisar a literatura disponível sobre masculinidades e a violência doméstica.

METODOLOGIA

¹ Graduandas do curso de Psicologia da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

² Psicóloga. Mestre em Saúde e Enfermagem. Professora da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

³ Psicóloga. Esp. Psicopedagogia e Docência do Ensino Superior. Professora da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, onde foram utilizados artigos pesquisados nas plataformas de busca Google Acadêmico e Scielo. Os descritores utilizados foram: Violência Doméstica; Masculinidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A violência por parceiro íntimo (VPI), não se refere a determinada cultura, região, etnia, não sendo também exclusiva à determinada classe social; conhecida como violência doméstica, institui-se como um fenômeno universal. A VPI é reconhecida como grave abuso dos direitos humanos, definida como causa de problemas de saúde pública e com resultados graves para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das vítimas (DEGRAT; SILVEIRA; NETO, 2020). A violência contra a mulher é praticada em ambientes públicos ou privados e em diferentes contextos do cotidiano, mas é principalmente no ambiente doméstico que ela ocorre. Quase sempre é praticada por homens da família que tem relação de poder sobre as vítimas, apesar da violência por parceiros íntimos acontecer em outros países, os dados no Brasil são preocupantes (DEGRAT; SILVEIRA; NETO, 2020). Os homens têm um sentimento de posse sobre a mulher, e com isso, naturaliza-se o comportamento violento, causando danos morais, físicos e psicológicos sobre a parceira (SILVA *et al.*, 2020). Existem diversos tipos de masculinidade, o homem reconhecido socialmente como apropriado é aquele que tem poder ou domínio e que tem uma base de privilégios sobre as mulheres. O poder masculino sobre o feminino é ensinado desde poucos anos. Desde a infância, ambos os sexos ficam cientes quanto a predominância masculina, a exemplo do poder do homem sobre as mulheres e da submissão destas sem questionamentos (OLIVEIRA; COMIN, 2021). Agregar as vozes desses autores é proporcionar a compreensão de como eles percebem a violência e se percebem diante dela, dando voz a narrativas de ideias, significados e emoções que, por serem baseados no ponto de vista do sujeito são influenciados por seus interesses e desejos particulares (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a revisão bibliográfica exposta neste artigo, a respeito da violência ocasionada pelo parceiro íntimo, mesmo com a evolução da sociedade, o homem continua repetindo comportamentos em sua família que foram observados desde sua infância. Em muitos casos, os agressores vêm de famílias em que o ato de violência doméstica era praticado, então ele vê como algo “normal” ou até mesmo correto. Na sociedade, o homem é supervalorizado, suas experiências e comportamentos; enquanto as experiências das mulheres são desvalorizadas e há uma busca constante pelos seus direitos, que não são igualitários. O machismo é entendido como um problema estrutural e, portanto, precisa pautar ações de mudança em aspectos macropolíticos e sociais e não em situações individuais. A

sociedade precisa repensar conceitos e normas já estabelecidas e lutar contra este tipo de violência para atingir um número maior de mulheres. Mudar o ciclo de violência passa por entender que este é um fenômeno complexo e multifacetado.

REFERÊNCIAS

GEDRAT, Dóris Cristina, SILVEIRA, Eliane, FRAGA DA E ALMEIDA, Honor de. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social & Sociedade**. v.1, n. 138, pp. 342-358, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.216>>. Acesso em 17 ago. 2021.

GUERRA, Valeschka Martins; *et al.* Ser homem é.: Adaptação da Escala de Concepções da Masculinidade. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 19, n. 1, p. 155-165, jan./abril 2014.

LEAL, B. C. R.; ALMEIDA, A; A. O início de tudo: o agressor doméstico como vítima do seu passado nos casos de violência doméstica e os métodos que podem ser aplicados pelo judiciário como forma de educação e prevenção. **Revista JusFARO**. v. 2 n. 2. Dezembro, 2020. Disponível em: <<https://revistas.faro.edu.br/JUSFARO/article/view/367/288>>. Acesso em 11 de ago. de 2021.

LUCENA, Kerle *et al.* Associação entre a violência doméstica e a qualidade de vida das mulheres. **Revista Latino-Americano. Enfermagem**, 2017, 25:e2901. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/VLggxWwJYfy3vgjr5vP7mmn/?lang=pt#>>. Acesso em 14 de ago. de 2021.

OLIVEIRA, Juliana de; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**. v. 33, n.1, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33221163>>. Acesso em 17 ago. 2021.

SILVA, Andrey Ferreira da *et al.* Social attributes of the male that incite the violence by intimate partner. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 6, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0470>>. Acesso em 14 ago. 2021.

VIEIRA, Pâmela Rocha, GARCIA, Leila Posenato e Maciel, ETHEL LEONOR, Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. v. 23, n.1, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>>. Acesso em 17 ago. 2021.